



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 22, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Ofício nº 33/2023/SINPAP/MS, de 20/08/2023;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/055.180/2023;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XVIII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária ante à necessidade de análise, investigação e deliberação, quanto à denúncia comunicada pelo Sindicato dos Papiloscopistas e Peritos Oficiais de Mato Grosso do Sul/SINPAP/MS por eventuais irregularidades praticadas pelo Sindicato dos Peritos Oficiais Forenses de Mato Grosso do Sul/SINPOF/MS, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 130111023, que a presidirá;
2. MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 14639022; e
3. LUPERSIO DEGERONE LUCIO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 118488022.

Campo Grande, 23 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS